

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ nº 28.851.767/0001-43

ISIN Cotas: BRHUSCCTF009

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): HUSC11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Rio Bravo”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.851.767/0001-43 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), da Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que celebrou, na presente data, o *Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato De Locação de Imóvel e Outras Avenças* relativo ao empreendimento Hospital Unimed Sul Capixaba (“Hospital” ou “Empreendimento”), localizado no Município de Cachoeiro do Itapemirim – ES, na modalidade de locação *Built-to-Suit*.

Em virtude da assinatura do referido aditamento, as Partes ratificaram o início das operações do Hospital e a data de início do prazo locatício como sendo a data de 30 de março de 2020 (“Data de Início do Prazo Locatício”), bem como formalizaram o valor do aluguel mensal vigente a partir da Data de Início do Prazo Locatício no valor de R\$ 650.131,89 (seiscentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

Dessa forma, o primeiro anúncio de distribuição dos resultados auferidos mensalmente pelo Fundo será realizado na data de 29/05/2020, sendo que a sua distribuição será realizada até o 15º (décimo quinto) dia do mês imediatamente subsequente ao de referência, a título de antecipação dos lucros do semestre a serem distribuídos, conforme a política de distribuição de resultados descrita no Regulamento do Fundo.

Esclarecemos aos cotistas que a Locatária optou por receber e ocupar o Empreendimento na forma em que se encontra, diante da crescente demanda de atendimento hospitalar na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sobretudo em razão do cenário de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, e que levou o Congresso Nacional a aprovar o estado de calamidade pública no Brasil em 20 de março de 2020, tendo assim antecipado o início da utilização do Empreendimento.

Sem prejuízo de sua inauguração, os trabalhos necessários à conclusão e finalização das pendências permitidas da obra serão executados pela construtora contratada pelo Fundo, sendo certo que, conforme ocorrer o desembolso do restante dos valores previstos no *Instrumento Particular de Contrato de Construção no Regime de Empreitada Total por Preço Global com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra e Equipamentos* (“Contrato de Construção”), o aluguel mensal devido ao Fundo será devidamente majorado de modo a nele refletir tal acréscimo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Na qualidade de instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA